



Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017 - 09:57 (Cidades)

JARU: PRAZO PARA CONTRIBUINTE PAGAR DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA SEM MULTAS E JUROS FINALIZA DIA 22

Após essa data serão tomadas as medidas cabíveis, como a negativação em cadastros ou bancos de dados de contribuintes, e de serviço de proteção ao crédito.

O contribuinte jaruense com débitos tributários municipais, já lançados em dívida ativa, vencidos até 31 de dezembro de 2016, pode pagá-los sem as multas e juros, até o dia 22 de dezembro de 2017.

Após essa data serão tomadas as medidas cabíveis, como a negativação em cadastros ou bancos de dados de contribuintes, e de serviço de proteção ao crédito.



De acordo com o Departamento de Arrecadação e Tributação (DAT), o contribuinte deve procurar o setor de arrecadação, o mais rápido possível, e solicitar sua guia de pagamento.

O departamento fica localizado na rua Raimundo Catanhede, 1080, no setor dois. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: 3521-5110.

É importante ressaltar que a arrecadação do imposto municipal é imprescindível para que a prefeitura garanta a demanda de serviços essenciais à população, como educação, saúde, coleta de lixo, infraestrutura, entre outros.